



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 400, de 07 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, constante no Processo SEI nº 072.7472.2026.0018966-53,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o subitem III.2.4. do Edital nº. 220/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 07/07/2026, que abre as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2026.1, que passa a vigorar conforme abaixo:

“III.2.4. no caso de pessoas com deficiência, laudo médico, original e expedido.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº.220/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR